



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br)

Ano XI | Edição eletrônica nº 2525 | Sexta-feira, 17 de março de 2023.

Este documento contém 11 páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Divisão de Fiscalização.....	07
Secretaria de Administração .....	01	Secretaria de Esporte e Lazer.....	09
Divisão de Licitação.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	09
Divisão de Recursos Humanos.....	05	ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	10
Secretaria de Fazenda.....	07		

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Secretaria de Administração Div. de Licitação

##### AVISO DE ANULAÇÃO DE ITEM

Considerando a constatação interna de que o item abaixo elencado contava com divergência entre unidades e valor atribuído quando do seu requerimento, é o presente aviso para comunicar a ANULAÇÃO do item abaixo, presente no Pregão Eletrônico nº 26/2023.

Objeto: **Contratação de empresa visando a prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais gráficos.**

Item	Cód.	Qtde	Unid	Descrição	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
65	59090	2.00	SVC	VALE-TRANSPORTE – NUMERADO DE 001 A 30.000 – 7X4CM – PAPEL SULFITE – IMPRESSÃO COLORIDO + HOT SEGURANÇA – CARTELA COM 21 UNIDADES – COLADO – ARTE INCLUSA	0,10		

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de março de 2023.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

##### MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 32/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de uniformes e camisetas para uso das equipes esportivas de rendimento, escolinhas, projetos e eventos esportivos que são realizados através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Credenciamento até as 08h30min do dia 03 de abril de 2023 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 03 de abril de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 03 de abril de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 03 de abril de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 16 de março de 2023.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitação

##### MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 33/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de um rolo compactador vibratório para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Credenciamento até as 08h30min do dia 03 de abril de 2023 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 03 de abril de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 03 de abril de 2023; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 03 de abril de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 16 de março de 2023.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitação

##### MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 09/03/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte**

Empresa: **RANGEL HOSPITALAR EIRELI**

Valor Homologado: **RS 400,00 (Quatrocentos reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 14/02/2024

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	149	31464	Kit de micronebulização adulto, em rede de ar comprimido, com umidificador, embalado individualmente. Unidade. BR0435416	UNID	50	RS 8,00	RS 400,00	VITALGOLD

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 09 de Março de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

##### MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em



09/03/2023.

**Objeto: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte**  
**Empresa: A M CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA**  
**Valor Homologado: R\$ 5.828,90 (Cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos).**  
**Prazo da Ata de Registro de Preços: 14/02/2024**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	39	60131	Cabo para Eletrocardiógrafo com um cabo paciente de 10 Vias Tipo Garra, devendo conter rabichos coloridos, pino em forma de garra, registro Anvisa, 110 volts, caixa intermediária blindada e identificação de posicionamento de derivações, devendo ser compatível com equipamentos Bionet e Teb garantia de 6 meses. BR0436120	UNID	14	R\$ 416,35	R\$ 5.828,90	VEPEX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Março de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 135/2022**, homologado em 14/03/2023.

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Merenda escolar**

**Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA. LTDA**

**Valor Homologado: R\$ 184.280,26 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)**

**Prazo da Ata de Registro de Preços: 03/10/2023**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	1	8019	ARROZ AGULHINHA TIPO 1: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 33. TIPO 1, LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS SAUDÁVEIS PERMITINDO-SE APENAS ATÉ 5% DE GRÃOS QUEBRADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM UMIDADE MÁXIMA DE 12%, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 05(CINCO)KG.- SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPEL MULTIFOLHADO, RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO COM COSTURA OU FARDO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 30(TRINTA) KG.ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	2552	21,48	54.816,96
3	4	8022	AÇÚCAR CRISTAL: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 52. CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. SABOR DOCE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 05 (CINCO)KG.SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPEL MULTIFOLHADO, RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO COM COSTURA RESISTENTE OU FARDO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 30(TRINTA) KG.		1718	17,98	30.889,64
3	17	51229	Chocolate em pó: Pacote de 400 g. Com composição básica dos seguintes ingredientes: cacau em pó, açúcar, aromatizante, não contém glúten, não contém leite e derivados, não contém soja e derivados.	PCT	3529	6,88	24.279,52

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
3	35	51235	Macarrão ave-maria, pacotes de 500 g. Ingredientes: sêmola especial, seca, com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem glúten. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado. Validade mínima de 08 meses. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente.	PCT	3584	3,75	13.440,00
3	39	51239	MACARRÃO DE ARROZ. Massa feita a partir do arroz, sem ovos, acondicionados em embalagem de 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto. Formato parafuso ou espagete. Não conter glúten.	PCT	1340	5,98	8.013,20
3	40	33703	ÓLEO REFINADO DE SOJA - unidade com 900ml, de acordo com as NTA 02 e 50, validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação.	UN	3263	7,38	24.080,94
3	41	51240	Óleo de girassol, garrafa pet 900 ml  Ingredientes: óleo de girassol	UN	2000	14,38	28.760,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Março de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 135/2022**, homologado em 14/03/2023.

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Merenda escolar**

**Empresa: A. G. C. V. MERCADO LTDA**

**Valor Homologado: R\$ 87.318,02 (oitenta e sete mil e trezentos e dezoito reais e dois centavos)**

**Prazo da Ata de Registro de Preços: 03/10/2023**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
3	5	8023	AMIDO DE MILHO: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 37. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANCOSE E COM UMIDADE MÁXIMA DE 14,0%P/P. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: FARDO DE PAPEL MULTIFOLHADO, RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO COM COSTURA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 01(UM) QUILO.- SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPEL ONDULADO COM 20 KG.	PCT	1255	5,20	6.526,00
3	14	31203	CAMOMILA FLOR - EMBALAGEM DE 250 GRS. INGREDIENTES CAPÍTULOS FLORAIS 100% NATURAIS. FLOR SECA DEVENDO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO	PCT	269	17,99	4.839,31
3	16	51228	Chá mate, embalagem com 250g, para infusão, tostado. Produto obtido através da tostagem das folhas e talos de erva mate (Ilex paraguariensis). 1ª qualidade	UN	1159	3,39	3.929,01
3	20	158	PACOTES DE 5KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO CEREAL LIMPO. 1ª QUALIDADE.	PCT	695	18,99	13.198,05
3	25	22960	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, SEM CARUNCHO E PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, PEDRAS E OUTRAS SUJIDADES, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA.	KG	3998	6,49	25.947,02



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	26	17868	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ - FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-CÁLCIO, HERMETICAMENTE FECHADA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO - CNPNA Nº 38, DE 1977. EMBALAGEM COM 250GRS.	FRC	172	7,39	1.271,08
3	31	51233	Pacote de 01 kg de fubá de milho tipo mimoso. Obtido de grãos saudios, coloração homogênea, ausência de matéria estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Isento de derivados de soja. Sem glúten, LIVRE DE CONTAMINAÇÃO DE GLÚTEN. Data de fabricação máxima: 30 dias.	PCT	1780	4,09	7.280,20
3	32	5462	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 GR, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, LECTINA (EMULSIFICANTE), VITAMINA A E D. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	400	17,20	6.880,00
3	33	27745	LEITE SEM LACTOSE: 01 LITRO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO, SEM GLUTEM, VALOR ENERGÉTICO NÃO REDUZIDO. EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO.	LT	2033	6,49	13.194,17
3	52	410	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMESTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	PCT	2390	1,49	3.561,10
3	87	58501	Cravo da índia seco, embalagem de 20 g; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	PCT	31	3,69	114,39
3	88	58502	Folha de louro, embalagem de 4 g. Louro em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grão são, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalado em caixa de papelão apropriada obs.: folha de louro: desidratado acondicionado em embalagem transparente, contendo aproximadamente 5 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	71	1,39	98,69
3	90	55461	Farinha de Trigo 1 kg. Farinha de trigo especial, Pacotes de 1kg de enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir do cereal limpo. 1ª qualidade.	PCT	100	4,79	479,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Março de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 135/2022**, homologado em 14/03/2023.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Merenda escolar**

Empresa: **D Lima da Silva Eireli**

Valor Homologado: **R\$ 79.113,82 (setenta e nove mil e cento e treze reais e oitenta e dois centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 03/10/2023

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	13	58492	Cacau 100% alcalino – Cacau em pó natural, 100% cacau, alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gorduras trans. Sem lactose, embalagem de 1 kg.	PCT	2470	27,79	68.641,30
3	42	51241	Orégano: Pacote de 500 g. Folhas frescas ou secas.	PCT	249	15,45	3.847,05

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	86	58500	Canjiquinha de milho amarelo tipo 01, embalados em pacotes transparentes de 500 gramas cada pacote. Prazo mínimo de validade 06 meses. Apresentar duas amostras na embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as especificações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	PCT	2463	2,69	6.625,47

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Março de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 12/2023**, homologado em 15/03/2023.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários para a Secretaria de Serviços Públicos Municipais e Secretaria de Esporte e Lazer.**

Empresa: **OCHI & VITÓRIO LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 749.800,00 (setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	38185	HORAS DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M³. EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. INFORMAMOS AINDA QUE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, DEMAIS ENCARGOS TODOS DEVERÃO SER POR CONTA DA PROPONENTE.	H	4600	RS 163,00	RS 749.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Março de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 12/2023**, homologado em 15/03/2023.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários para a Secretaria de Serviços Públicos Municipais e Secretaria de Esporte e Lazer.**

Empresa: **A. A. OCHI-ME**

Valor Homologado: **R\$ 2.181.600,00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	38186	HORAS DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS COM MINI-CARREGADEIRA, CONCHA COM CAPACIDADE PADRÃO DE 0,36M³, CAPACIDADE DE CARGA DE 720 KG.	H	1800	RS 159,00	RS 286.200,00
6	38189	HORAS DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 143 HP, CAÇAMBA MÍNIMA DE 1,9 M³, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG	H	3300	RS 279,00	RS 920.700,00
10	38193	HORAS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM POTENCIA MÍNIMA DE 138 HP, EQUIPADA COM CAÇAMBA COM UMA CAPACIDADE MÍNIMA 1,20 M³.	H	2850	RS 342,00	RS 974.700,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Março de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 12/2023**, homologado em 15/03/2023.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação**



**de equipamentos rodoviários para a Secretaria de Serviços Públicos Municipais e Secretaria de Esporte e Lazer.**

Empresa: **JOCINEI VIERO - TERRAPLENAGEM**

Valor Homologado: **R\$ 1.781.190,00 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, cento e noventa reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	38184	HORAS DE LOCAÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.790 KG EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	H	1350	R\$ 292,40	R\$ 394.740,00
2	55428	HORAS DE LOCAÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.500 KG EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	H	1350	R\$ 321,00	R\$ 433.350,00
5	38188	HORAS DE LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM UMA POTÊNCIA MÍNIMA DE 93 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500 KG, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DIANTEIRA MÍNIMA DE 0,96 M³.	H	700	R\$ 229,50	R\$ 160.650,00
7	38190	HORAS DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PRAÇA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 23.200 KG OBS. O CAMINHÃO DEVERÁ TER LICENÇA DO DER PARA CIRCULAÇÃO.	H	250	R\$ 167,00	R\$ 41.750,00
11	55095	Horas de locação de motoniveladora com potência mínima de 190 Hp e peso operacional mínimo de 14.724 kg.	H	1500	R\$ 379,80	R\$ 569.700,00
12	55432	HORAS DE LOCAÇÃO DE MINI ESCAVADEIRA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 3.500 KG. E CAPACIDADE MÍNIMA DE CONCHA DE 17L.	H	1000	R\$ 181,00	R\$ 181.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Março de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 12/2023**, homologado em 15/03/2023.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários para a Secretaria de Serviços Públicos Municipais e Secretaria de Esporte e Lazer.**

Empresa: **CIANORTE TUBOS DE CONCRETOS LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
9	38248	HORAS DE LOCAÇÃO DE MUNCK COM PESO MÍNIMO P/ ELEVACÃO DE CARGA DE 10.000 KG. (entregue no local, com combustível e operador capacitado para o serviço)	H	1000	R\$ 228,00	R\$ 228.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Março de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 247/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e a empresa **AUTO PEÇAS E MECANICA FABIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à VIA VEREADOR OSILHO MELÃO, 7351, ZONA 11A, CEP 87211405, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.792.194/0001-76**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 166/2022**.

**OBJETO:** **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados em geral pertencentes à frota do município de Cianorte.**

**VALOR:** **R\$ 331.250,00 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** **30/06/2023**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 305/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e a empresa **R. S. COMERCIO DE PEÇAS E AUTO ELETRICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. MARANHÃO, 986, ZONA 07, CEP 87208022, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.692.986/0001-24**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 17/2022**.

**OBJETO:** **Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços elétricos, mecânicos e funilaria para os veículos leves e motocicletas da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Defesa Social.**

**VALOR:** **R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** **31/12/2023**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de março de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I** - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação **nº 12/2023**, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 15/2023**, concernente a **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários para a Secretaria de Serviços Públicos Municipais e Secretaria de Esporte e Lazer.**

**II** - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **OCHI & VITÓRIO LTDA**, como vencedora do **Item 3** no valor total de **R\$ 749.800,00 (setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**; **A. A. OCHI-ME** como vencedora dos **Itens 4,6 e 10** no valor total de **R\$ 2.181.600,00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos reais)**; **JOCINEI VIERO - TERRAPLENAGEM** como vencedora dos **Itens 1,2,5,7,11 e 12** no valor total de **R\$ 1.781.190,00 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, cento e noventa reais)**; **CIANORTE TUBOS DE CONCRETOS LTDA** como vencedora do **Item 9** no valor total de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Março de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação **nº 108/2022**, modalidade **Pregão Eletrônico**, concernente a **Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I** - A revogação parcial da **Ata de Registro de Preço Nº 227/2022**, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa **A. G. C. V. MERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.127.184/0001-79**, referente ao **lote 3 item 22**, no valor **R\$ 1.419,28 (um mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)**, com fundamento no Art. 13 do Decreto Municipal nº 017/07.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de março de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação **nº 213/2022**, modalidade **Pregão Eletrônico**, concernente a **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I** - A revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa **R.A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/



MF sob nº 26.984.213/0001-99, referente ao Lote 3 Itens 22,39,80,81,82,107,108,149,150,151,152,158,174,176,177,183,184,302 e 303, no valor R\$ 61.458,10 (sessenta e um mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos), com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

II – A adjudicação e homologação do lote 3 item 149 para a empresa vencedora RANGEL HOSPITALAR EIRELI no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais); BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA como vencedora do Lote 3 Item 151 no valor total de R\$ 1.867,50 (Mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); A M CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA como vencedora do Lote 3 Item 39 no valor total de R\$ 5.828,90 (Cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos); CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA como vencedora do Lote 3 Itens 22,107,158,176,177,183 e 303 no valor total de R\$ 47.324,56 (Quarenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de solução de segurança pública incluindo instalação, manutenção e operacionalização de sistema de câmeras.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa SDM-COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Carlos Correia Borges, 678, Zona 05, CEP 87015170, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.478.521/0001-50, telefone 44 3224 6080, Email: sinalinteligente@uol.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Pedro Wilson Bortolotto, portador da Cédula de Identidade 878172-9 / e do CPF 172.956.299-04, residente e domiciliado em Maringá/PR, ao final assinado, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
203/2022	22/03/2022	22/03/2023	22/03/2023	R\$ 812.449,37

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 22/03/2024.

2.2 Reajusta-se o valor conforme tabela abaixo:

2.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 296.818,92 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.109.268,29 (um milhão e cento e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos). LOTE 02

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total R\$
1	56248	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE 30 CAMERAS LPR E CENTRAL DE MONITORAMENTO.	UN	12,0000	R\$ 23.620,79	R\$ 24.734,91	R\$ 296.818,92

Dotação orçamentária: 06.005.04.126.0004.2039.449040 – Serviços de

Tecnologia da Informação fonte 1003

06.005.04.126.0004.2039.449052 – Serviços de Tecnologia da Informação fonte 1000

06.005.04.126.0004.2039.339039 – Serviços de Tecnologia da Informação fonte 1000

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

Pedro Wilson Bortolotto  
SDM-COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS.  
LTDA  
CONTRATADA

## Div. de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 558/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Março de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Adilson Ruas da Silva	G - 54	1795701
Admilson de Souza Brussole	G - 45	4419901
Adriana Francisco Ruiz	G - 55	5337501
Alice Ribeiro	G - 41	2920802
Aline Roselindo Almeida	G - 50	4274901
Alirio Dias do Nascimento	G - 49	5316201
Andreia Lima Soares	G - 40	5400605
Andressa Valeira Nascimento Massa	G - 41	5350301
Angel Aurea dos Santos Franco	G - 50	4411301
Cicero Marcio Cavalines	G - 58	3921702

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 559/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Março de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Claudio de Freitas	G - 42	3305701
Cristiane Sanguno	G - 41	5349001
Daniel Lovizzi Hach Alvares	G - 41	5380501
Douglas da Silva Oliveira	G - 33	5331701
Douglas Rodrigues da Silva	G - 41	5348101
Edson Carlos Cavalines	G - 42	3306501
Eliane de Melo Pereira da Silva	G - 37	4808901
Elias da Silva	G - 62	78701
Eluziani Lino da Silva Longo	G - 41	5374001
Emilia Maria Damarães	G - 39	4101701

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 560/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Março de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Fernanda Lopes Guarido Sales	G - 41	5355401
Fernanda Rodrigues Hiano	G - 37	4803801
Franciane Miquelini Silva	G - 41	5345701
Gisceli Marioli Serafim	G - 41	5379101

Gislene Borges Gomes da Silva	G - 41	5359701
Jacimar Vellozo	G - 79	2013301
Jonice Mendes Gonçalves do Carmo	G - 41	3651001
Josemara Marques dos Reis	G - 37	4807001
Juliana Alencar dos Santos	G - 41	5334101
Juliano Secolo	G - 41	5343001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 561/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Março de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Kely Cristina Matrimiano Abreu da Silva	G - 41	5378301
Laís Fernanda Ferreira Medina	G - 41	5339201
Leonice Aparecida da Silva Santiago	G - 41	5338401
Letícia Lorraine Ramiro dos Santos	G - 41	5377501
Lorena Nalin	G - 41	4810001
Luciana Aparecida de Souza Cavallines	G - 41	3326002
Luciana da Paz Cordeiro	G - 41	3309001
Luiza Mustasso Garcia	G - 41	3310301
Marcia dos Santos Galassi	G - 41	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 562/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Março de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Marcio Rogério Ribeiro	G - 45	4420701
Mariana de Oliveira Muniz	G - 41	5358901
Mariana Luchetti Ferreira Vieira	G - 41	5357001
Marilza dos Santos Macedo Oliveira	G - 41	5341401
Marisa Carlos de Jesus Perez	G - 41	5353801
Marta de Fatima Biasotto Velloso	G - 51	3531902
Nagela e Silva Magalhães	G - 41	3660901
Nelson de Souza	G - 42	3312001
Patricia Barroso de Moraes Simão	G - 37	4847001
Rafael Marcelino Aro	G - 41	5337601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 563/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Março de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Reinaldo da Silva	G - 47	3510602
Renata Marchini de Lima	G - 37	4765101
Rita de Cassia Francischini Molinari	G - 51	2726003
Rosângela Colombo Santana	G - 41	5375901
Rosângela Lanque Correa	G - 41	4950602
Rosely Soares Honorio	G - 47	3314601
Sergio Ferreira Ribeiro	G - 76	3869502
Silvan Aparecido Dal Bem	G - 45	4402401

Silvia Cristina Carlos	G - 37	4812701
Solange Regina Codognos Martins	G - 37	4805401

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 564/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Março de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Terezinha de Oliveira Campos	G - 37	4814301
Santiago Thevane Marcela Sanjuliano	G - 41	5388001
Valeria de souza Storto	G - 45	2307001
Yanuzza Mascambani	G - 40	3806001
Xisto Aldeimir Alves	G - 87	3300601
Wagner Fabiano Facina	G - 45	4403201

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 568/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 002/2022, de 06 de Abril de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2513 de 01 de Março de 2023.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Paula ozelame	1º (décimo terceiro) lugar
Lazara Aparecida Calixto	2º (décimo quarto) lugar
Sidmeia Maria dos Santos	6º (décimo sexto) lugar
Alini Aparecida de Aquino Basiuk	19º (décimo nono) lugar
Ricardo Silva dos Santos	21º (vigésimo primeiro) lugar
Leonardo Melo de Lima Prado	22º (vigésimo segundo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Março de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 569/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **PROFESSOR**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 007/2022, de 25 de Novembro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2513, de 01 de Março de 2023.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Edmeia Fernandes	079º (septuagésimo nono) lugar
Valdineia Rodrigues dos Santos Oliveira	084º (octogésimo quarto) lugar
Luanã Graziela da Cunha Campos	085º (octogésimo quinto) lugar
Cleide dos Santos Gonçalves	091º (octogésimo oitavo) lugar
Luciana Mantre Casarotto	092º (nonagésimo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Março de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 570/2023-SEC/ADM**



O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2515, de 03 de Março de 2023.

Table with 2 columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO. Row 1: Rosana Dias Gimenes, 43º (quadragésimo terceiro) lugar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 571/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 005/2022, de 05 de Agosto de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2513, de 01 de Março de 2023.

Table with 2 columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO. Row 1: Marcelle da Silva Lima, 14º (décimo quarto) lugar. Row 2: Brayan soares sakurada, 15º (décimo quinto) lugar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 576/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando 141/2023 de 10/03/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, FRANCIELE CRISTINA TONETO, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, a partir de 13 de Março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 595/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2022, de 06 de Abril de 2022,

RESOLVE:

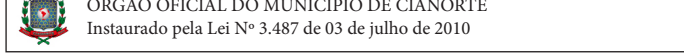
Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, REINALDO PAZ DE ALMEIDA para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no período de 20/03/2023 a 21/12/2023, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição ao servidor THIAGO BARBOSA DA SILVA, suprimido por ocasião de Licença para Qualificação Profissional, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO



Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4821-18/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: JURACY RODRIGUES FONSECA CPF/CNPJ: 005.717.799-20 Endereço: AV CEARA, 467 Bairro/Zona: ZONA 04 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87210-104

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: JORGE AMADO, Nº 89 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0023 Data: 0013 Cadastro: 1 - 103068000

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade...

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 16/03/23 EMISSÃO: 15/03/2023

Notificação deixada na caixa de correspondência As: 15:26 hs

Sérgio Batista Meira AGENTE FISCAL

AGENTE FISCAL ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe N°, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4814-17/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: PAULA GREICIANE JACOB MESQUITA CPF/CNPJ: 059.818.179-25 Endereço: R. XINGU, 276 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-080

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: AUGUSTO DOS ANJOS, Nº 150 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0005 Data: 0030 Cadastro: 1 - 103016200

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade...

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 16/03/23 EMISSÃO: 15/03/2023

Notificação deixada na caixa de correspondência As: 14:45 hs

Sérgio Batista Meira AGENTE FISCAL

AGENTE FISCAL ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe N°, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4810-10/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: JOYCE HASHIGUTI PAMPLONA OMURO CPF/CNPJ: 086.486.989-44 Endereço: R. EMA TONIOLE PEREIRA, 846 Bairro/Zona: RESIDENCIAL MORADA DO SOL IV Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87210-318

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MONTEIRO LOBATO, Nº 751 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0003 Data: 0006 Cadastro: 1 - 103007000

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 16/03/23 EMISSÃO: 15/03/2023

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência As: 15:15 hs ( ) Notificação entregue, conforme assinatura

Sergio Batista Meira AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/calça VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4814-5/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: FRANCIELI DA SILVA ABADE CPF/CNPJ: 070.544.579-86 Endereço: TVA MACUCO, 22 Bairro/Zona: JARDIM GRALHA AZUL Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87206-294

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: AUGUSTO DOS ANJOS, Nº 113 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0004 Data: 0012 Cadastro: 1 - 103011000

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 16/3/2023 EMISSÃO: 15/03/2023

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência As: 15:10 hs ( ) Notificação entregue, conforme assinatura

Cleora Maria Cavalina AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/calça VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4810-9/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: JOYCE HASHIGUTI PAMPLONA OMURO CPF/CNPJ: 086.486.989-44 Endereço: R. EMA TONIOLE PEREIRA, 846 Bairro/Zona: RESIDENCIAL MORADA DO SOL IV Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87210-318

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MONTEIRO LOBATO, Nº 763 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0003 Data: 0005 Cadastro: 1 - 103006900

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 16/03/23 EMISSÃO: 15/03/2023

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência As: 15:15 hs ( ) Notificação entregue, conforme assinatura

Sergio Batista Meira AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/calça VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4810-25/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: MARIA APARECIDA DA SILVA CPF/CNPJ: 998.675.679-00 Endereço: R. DO PROFESSOR, 636 Bairro/Zona: JARDIM UNIVERSIDADE I Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87203-300

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MONTEIRO LOBATO, Nº 730 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0004 Data: 0030 Cadastro: 1 - 103012800

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 16/03/23 EMISSÃO: 15/03/2023

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência As: 11:00 hs ( ) Notificação entregue, conforme assinatura

Sergio Batista Meira AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/calça VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





## Secretaria de Esporte e Lazer

### DESPACHO

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 111, de 2 de Março de 2.021, que autoriza o Poder executivo a promover incentivo às entidades sem fins lucrativos sediadas no Município de Cianorte e que promovam o esporte-educação e o esporte-lazer e práticas desportivas em geral e participem de competição estadual, nacional ou internacional representando o nome do Município de Cianorte;

Considerando o requerimento da ASSOCIAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR – CIANORTE FUTSAL FEMININO, visando a fruição de incentivo disponibilizado pela Lei Complementar nº 111/2.021; Considerando que a referida Associação apresentou todas as documentações exigidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 111, de 2 de Março de 2.021; É o presente despacho para aprovar o requerimento de fruição do incentivo previsto na Lei Complementar nº 111/2.021, de 2 de Março de 2.021, declarando-se que a referida entidade está apta a receber os incentivos previstos em tal Lei Complementar.

Cianorte, 20 de Fevereiro de 2023.

**Pauliane Moreno Guides**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

### DESPACHO

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 111, de 2 de Março de 2.021, que autoriza o Poder executivo a promover incentivo às entidades sem fins lucrativos sediadas no Município de Cianorte e que promovam o esporte-educação e o esporte-lazer e práticas desportivas em geral e participem de competição estadual, nacional ou internacional representando o nome do Município de Cianorte;

Considerando o requerimento da ACINSA – ASSOCIAÇÃO CINTURÃO VERDE DE FUTSAL, visando a fruição de incentivo disponibilizado pela Lei Complementar nº 111/2.021;

Considerando que a referida Associação apresentou todas as documentações exigidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 111, de 2 de Março de 2.021;

É o presente despacho para aprovar o requerimento de fruição do incentivo previsto na Lei Complementar nº 111/2.021, de 2 de Março de 2.021, declarando-se que a referida entidade está apta a receber os incentivos previstos em tal Lei Complementar.

Cianorte, 20 de Fevereiro de 2023.

**Pauliane Moreno Guides**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

## Secretaria de Assistência Social

### RESOLUÇÃO Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 15 de março de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a destinação do recurso remanescente da Deliberação nº 109/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, para a aquisição de equipamentos/material permanente.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO Nº 11, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 15 de março de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei

Municipal nº 3.467/10;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a alteração nos itens a serem adquiridos com os recursos da Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR, repassados pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, conforme necessidade apontada pelo Município de Cianorte e apresentada em reunião, bem como a manutenção da aquisição dos demais itens indicados no Plano de Trabalho vigente.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO Nº 12, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 15 de março de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 095/2017 – CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade “AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa”.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a manutenção da aquisição dos itens indicados no Plano de Trabalho vigente, com os recursos da Deliberação nº 095/2017 – CEDCA/PR.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 15 de março de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 051/2016 – CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a manutenção da aquisição dos itens indicados no Plano de Trabalho vigente, com os recursos da Deliberação nº 051/2016 – CEDCA/PR.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO Nº 14, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 15 de março de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 054/2016 – CEDCA/PR, que estabelece incentivo financeiro aos Municípios pelo Programa Liberdade Cidadã,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a manutenção da aquisição dos itens indicados no Plano de Trabalho vigente, com os recursos da Deliberação nº 054/2016 – CEDCA/PR.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA** de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 15 de março de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

**CONSIDERANDO** as alterações na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Recompor as Comissões Temáticas definidas para maior envolvimento dos conselheiros, de acordo com os assuntos em que há maior discussão ao longo do ano, que passarão a ser formadas pelos seguintes conselheiros:

**- Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização:**

- Conselheira governamental e Presidente: Stephanie Mariane Freitas Piveta;
- Conselheira não governamental: Fernanda Moraes de Carvalho;
- Conselheira não governamental: Gabriela Perez Nogueira;
- Conselheira governamental: Rosilda Naves da Silva Lucio.

**- Comissão Temática para Acompanhamento de Ações Específicas para Infância e Adolescência:**

- Conselheira governamental e Presidente: Stephanie Mariane Freitas Piveta;
- Conselheira governamental: Julia Bruschi Claudino dos Santos;
- Conselheira não governamental: Fernanda Moraes de Carvalho;
- Conselheira não governamental: Nair Santiago;
- Conselheira governamental: Angela Carvalho de Andrade;
- Conselheira não governamental: Kauane Eduarda Henrique.

**- Comissão de Políticas e Normas:**

- Conselheira governamental e Presidente: Stephanie Mariane Freitas Piveta;
- Conselheiro não governamental: Maurício Longuini Pereira;
- Conselheira governamental: Angela Carvalho de Andrade;
- Conselheira não governamental: Patrícia Aparecida Rosa;
- Conselheira não governamental: Marcilene Beatriz Hipólito de Castro.

**- Comissão de Orçamento, Planejamento e Acompanhamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

- Conselheira governamental e Presidente: Stephanie Mariane Freitas Piveta;
- Conselheira não governamental: Najara Cristina Portugues Col
- Conselheira governamental: Sara Alencar de Lima Planas;
- Conselheira não governamental: Patrícia Aparecida Rosa.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Stephanie Mariane Freitas Piveta**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO Nº 16, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA** de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 15 de março de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

**CONSIDERANDO** o inciso II, do art. 12 da Lei Municipal nº 3.467/10, que preconiza que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estabelecer prioridades de situação a definir a aplicação dos recursos públicos que integram o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano 2023.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Stephanie Mariane Freitas Piveta**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO Nº 17, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA** de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 15 de março de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

**CONSIDERANDO** o art. 21, inciso VI, da Lei Municipal nº 3.467/2010, que dispõe a respeito da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 1º bimestre do ano de 2023.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Stephanie Mariane Freitas Piveta**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA** de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 15 de março de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

**CONSIDERANDO** as alterações na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Recompor as Comissões Temáticas definidas para maior envolvimento dos conselheiros, de acordo com os assuntos em que há maior discussão ao longo do ano, que passarão a ser formadas pelos seguintes conselheiros:

**- Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização:**

- Conselheira governamental e Presidente: Stephanie Mariane Freitas Piveta;
- Conselheira não governamental: Fernanda Moraes de Carvalho;
- Conselheira não governamental: Gabriela Perez Nogueira;
- Conselheira governamental: Rosilda Naves da Silva Lucio.

**- Comissão Temática para Acompanhamento de Ações Específicas para Infância e Adolescência:**

- Conselheira governamental e Presidente: Stephanie Mariane Freitas Piveta;
- Conselheira governamental: Julia Bruschi Claudino dos Santos;
- Conselheira não governamental: Fernanda Moraes de Carvalho;
- Conselheira não governamental: Nair Santiago;
- Conselheira governamental: Angela Carvalho de Andrade;
- Conselheira não governamental: Kauane Eduarda Henrique.

**- Comissão de Políticas e Normas:**

- Conselheira governamental e Presidente: Stephanie Mariane Freitas Piveta;
- Conselheiro não governamental: Maurício Longuini Pereira;
- Conselheira governamental: Angela Carvalho de Andrade;
- Conselheira não governamental: Patrícia Aparecida Rosa;
- Conselheira não governamental: Marcilene Beatriz Hipólito de Castro.

**- Comissão de Orçamento, Planejamento e Acompanhamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

- Conselheira governamental e Presidente: Stephanie Mariane Freitas Piveta;
- Conselheira não governamental: Najara Cristina Portugues Col
- Conselheira governamental: Sara Alencar de Lima Planas;
- Conselheira não governamental: Patrícia Aparecida Rosa.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Stephanie Mariane Freitas Piveta**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE** CONVIDA a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que terá por objeto colher subsídios, debater, rever e analisar Projetos de Lei Complementar apresentados pelos Vereadores e pelo Poder Executivo tratando de alterações nas leis que compõem o Plano Diretor, de acordo com os termos a seguir:

**Data:** 24 de março de 2023.

**Horário:** 14 horas.

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR).

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br)

Os Projetos de Lei Complementar que serão analisados e debatidos poderão ser consultados no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em **SESSÃO=>Pautas=>audiência pública.**

Atenciosamente,

**Wilson Luiz Peres Pedrão**  
Presidente





## Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Secretaria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

